

Resolução SEC nº 752, de 17 de setembro de 2010.

Institui a COMISSÃO DE ÉTICA no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e designa os representantes.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 93, da constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 43.885, de 04 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Ética no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura de que trata o art. 7º do Decreto nº 43.885, de 04 de outubro de 2004.

Art. 2º – A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta, sob a presidência do primeiro, dos seguintes servidores, com mandato de dois anos: João Marcos Pereira Nogueira, Masp: 613.765-7; Patrícia Renata Gomes, Masp: 1.252.245-4; Alessandra Soraya Gino Lima, Masp: 1.164.576-9; Newton Rezende Novais, Masp: 343.179-8; Elisabeth Neves de Carvalho, Masp: 343.112-9.

Art. 3º – Revoga a Resolução SEC nº 744 de 17 de agosto de 2010 que institui a Comissão de Ética no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura, por ter sido substituído, a pedido, um dos membros da Comissão

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2010

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2010.

Washington Thadeu de Mello

Secretário de Estado de Cultura